



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Ampliação do Centro de Cultura e Oficina.

Nova Erechim/SC

Agosto/2026



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Av. Francisco Ferdinando Losina, nº 139, Centro – CNPJ Nº 83.021.840/0001-68

1) Especificações da obra

Obra: Ampliação do Centro de Cultura.

Endereço: Avenida Independência, Centro, Nova Erechim/SC

Proprietário: Município de Nova Erechim – CNPJ 83.021.840/0001-68

Área: 146,00 m².

Em anexo a este memorial seguem: planta de locação e localização, planta de implantação e detalhes, planta baixa e cortes, planta baixa cotada e elétrico.

2) Considerações gerais

O presente memorial tem por objetivo elencar os elementos significativos referentes ao projeto de ampliação do Centro de Cultura. Localizado na quadra da praça Olivério Nichelli, na Avenida Independência, em terreno com área total de 6.387,18 metros quadrados. A edificação atual possui cerca de 206,85 m² construídos, sendo a presente ampliação responsável pelo acréscimo de 146,00 m² à área já edificada.

Este memorial visa detalhar adequadamente os materiais a serem empregados na obra, cuja execução deverá seguir o Projeto Arquitetônico, assim como servir de parâmetro para a execução dos projetos complementares. A aprovação das obras e serviços executados ficam submetidos à análise técnica e a fiscalização do departamento responsável.

As recomendações contidas neste documento não esgotam o assunto, devendo ser observados os processos e técnicas usuais da construção civil, obedecendo-se às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), recomendações dos fabricantes, posturas e obrigações municipais.



3) Responsabilidades

Será de responsabilidade da empresa vencedora do certame a contratação de empresa e/ou profissionais para execução dos serviços de mão de obra, mediante contrato na justa forma, assumidos entre si. Deve ainda providenciar a legalização e a documentação trabalhista dos presentes na obra, bem como os devidos EPIs e EPCs para os mesmos, sendo de sua total responsabilidade tal função.

A intervenção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto apresentado, caso haja divergência entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas. Todos os serviços deverão ter a aprovação prévia da fiscalização, no que concerne às fases de execução do projeto. Não serão aceitos materiais e serviços que não atendam as normas específicas, projeto e este memorial. Deverão ser obedecidas as normas da NR-18, NR-24 e a NBR 9050/2020 de acessibilidade.

Todo o projeto deverá ser executado de acordo com o projeto aprovado e com este memorial. Em caso de dúvida, a fiscalização municipal deverá ser consultada obrigatoriamente.

Os materiais e serviços deverão ser de primeira qualidade, sempre submetidos à aceitação da fiscalização. A fiscalização, por sua vez, não aceitará serviços mal feitos ou em desacordo com o escopo do projeto, podendo solicitar a demolição, de parte ou do total, e posterior refazimento do serviço.

Eventuais despesas oriundas de retrabalhos/correções de itens/serviços em desacordo, solicitados pela fiscalização, ficarão a cargo da contratada.

Ficará a cargo exclusivo da contratada as instalações provisórias de obra. A mesma deverá manter a obra limpa e dar a correta destinação dos resíduos gerados in loco.

O depósito de materiais a serem utilizados durante a execução da obra deverão ser acomodados dentro do perímetro do terreno, deixando vias e passeios livres para circulação de veículos e pessoas, sem gerar obstáculos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Av. Francisco Ferdinando Losina, nº 139, Centro – CNPJ Nº 83.021.840/0001-68

4) Instalações e Locação da Obra

Deverá permanecer na obra cópia dos projetos aprovados, cópia da ART/RRT devidamente quitada e assinada pelas partes, cópia dos alvarás, bem como demais documentações que se fizerem necessárias.

Antes do início da execução deverá ser instalada, em local visível, a placa da obra, fabricada em chapa galvanizada, com área de pelo menos 3,00 m² (três metros quadrados), com dimensões mínimas de 1,50x2,00m.

A locação deverá ser feita de acordo com as plantas de locação e implantação apresentadas no projeto, através do uso de nível de luneta ou teodolito. Por necessidade, a locação poderá ser ajustada mediante acordo com a fiscalização municipal.

5) Demolições

Será feita a demolição parcial do pavimento asfáltico que integra o estacionamento, para acomodação da área a ser ampliada, além da remoção do piso da estrutura existente, remoção de algumas esquadrias, conforme indicado em projeto, para a área já existente que será unida a nova.

As demolições e/ou remoções necessárias deverão ser feitas de forma cautelosa, de modo a evitar danificar o restante da estrutura. Ainda, durante o andamento da obra, poderão ser necessários serviços de reparos ou demolição de mais itens que os previstos, fato que será apurado pela fiscalização municipal, e somente após o parecer desta, autorizado para execução.

6) Preparo do Solo

O solo deverá ser previamente preparado através de cortes e aterros de modo a manter o adequado nivelamento e inclinação para a posterior execução do projeto. Caso haja necessidade de mudança das cotas de escavação/corte, a mudança somente poderá ser feita mediante autorização da fiscalização.

Os aterros necessários deverão ser executados com terra de boa qualidade, livre de pragas, sementes ou outras substâncias que prejudiquem a boa formação da vegetação a ser plantada em etapas posteriores. Mediante autorização da



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Av. Francisco Ferdinando Losina, nº 139, Centro – CNPJ Nº 83.021.840/0001-68

fiscalização, poderá ser utilizado na execução dos aterros o material proveniente dos cortes efetuados, desde que o material apresente condições de uso.

Após as movimentações, deverá ser realizada a devida compactação das superfícies, de forma cautelosa, a fim de manter a integridade das estruturas enterradas.

7) Instalações Provisórias

A empresa executora do objeto licitado será responsável pela instalação de contêiner e/ou barraco de obra, conforme determinações da NR-18, para depósito de materiais e equipamentos, não cabendo ao município ressarcimento algum, devido à perda, roubo e/ou estrago dos mesmos.

Fica sob responsabilidade da empresa a manutenção, conservação e limpeza dos espaços durante o período de execução da obra.

8) Serviços Gerais

9.1 Locação de Obras

A locação será executada com gabarito de madeira, colocado no quadro das obras, afastado aproximadamente 1,00 m da mesma de modo a facilitar a execução das fundações. A empresa contratada será responsável por qualquer erro de alinhamento, nivelamento ou esquadro, que venha a ser constatado pela fiscalização do município. A fim de evitar-se tais erros, é fundamental que a empreiteira comunique a fiscalização quando da conclusão dos trabalhos de locação.

9.2 Projeto Estrutural e de fundações

Deverá ser elaborado por profissional habilitado o projeto estrutural e de fundações com fornecimento de ART de projeto e execução (responsabilidade da empresa vencedora da licitação).

9.3 Fundações

Serão executadas fundações em concreto armado dimensionadas em conformidade com as cargas resultantes e de acordo com a capacidade de suporte do



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Av. Francisco Ferdinando Losina, nº 139, Centro – CNPJ Nº 83.021.840/0001-68

solo. As vigas de baldrame serão executadas em concreto armado e dimensionadas de acordo com a carga a suportarem. As esperas para os pilares deverão ser deixadas acima do nível das vigas de baldrame, e comprimentos compatíveis com a bitola dos ferros utilizados em conformidade com a NBR 6118. As cavas para as fundações deverão atingir um solo com resistência compatível com as cargas a serem suportadas, para as sapatas e vigas de baldrame, considerar lastro de brita de, no mínimo, 5cm de espessura.

Todos os reaterros serão executados manualmente, sendo a compactação feita através de equipamento mecânico apropriado (tipo sapo). As armaduras das fundações ficarão assentadas, sobre lastro de brita com 5cm de altura, de modo a evitarem contato direto com o solo. Na execução dos concretos para fundações, deve ser observado o emprego de cimento Portland CP II ou equivalente, e Fck mínimo de 20 MPa.

9.4 Estruturas de Concreto Armado

A estrutura de concreto armado será composta de pilares, cintas, vigas e lajes, cujas ferragens, das suas armaduras e formas, deverão seguir o projeto estrutural.

As formas serão executadas com madeira de boa qualidade, seca, sem rachaduras, empenas ou outros defeitos que venham prejudicar a qualidade dos serviços. Após a montagem, as formas devem ser niveladas, prumadas e perfeitamente estanques. O concreto das estruturas deverá ser elaborado com Fck de, no mínimo, 25 MPa.

9) Impermeabilização

10.1 Impermeabilização (vigas de baldrame e superfícies enterradas)

Antes de executar a impermeabilização das vigas de baldrame e outros elementos enterrados, a empresa executora deve verificar se as mesmas encontram-se limpas, secas e com a superfície uniforme. Caso seja necessário, deve-se proceder a limpeza e regularização das mesmas. Aguardar a secagem total do substrato antes de aplicar o produto impermeabilizante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Av. Francisco Ferdinando Losina, nº 139, Centro – CNPJ Nº 83.021.840/0001-68

A impermeabilização dos elementos será executada através da aplicação de emulsão asfáltica com o auxílio de rolo de lã, pincel ou trincha. Para tanto, deve-se aplicar o produto na superfície e nas faces dos elementos a serem impermeabilizados, com no mínimo duas demãos cruzadas, respeitando o intervalo de 24 horas entre a aplicação das demãos. Depois da segunda demão, o responsável técnico da empresa construtora deve verificar se não existem pontos sem a aplicação do produto ou que tenham sido danificados, caso haja, o produto deve ser reaplicado.

É importante proteger os locais em que a impermeabilização está sendo executada para garantir a integridade do serviço e eficiência posterior. Cada demão deverá abranger a face superior da viga e deverá estender-se por 10 cm nas faces laterais. Poderá ser aplicado outro produto impermeabilizante, desde que aprovado pela fiscalização do município.

10.2 Impermeabilização das Alvenarias

A impermeabilização das alvenarias será da seguinte maneira: as 4 primeiras fiadas de tijolos, de todas as paredes, deverão ser assentadas com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, hidratada com impermeabilizante, na proporção indicada pelo fabricante. O chapisco e a massa única/emboço dessas 4 primeiras fiadas também deverão levar impermeabilização nas suas respectivas argamassas.

10)Elevações em alvenaria

As paredes novas serão em tijolos 6 furos, assentes de cutelo ou a chato, de acordo com as dimensões apresentadas em projeto (cutelo nas divisórias dos sanitários e as demais a chato). Todos os tijolos ou blocos vazados deverão ser molhados antes de sua colocação. Deverá conter amarração com tela soldada em toda junção de alvenaria com estrutura, malha de 25x25mm (cabelo) a cada 3 fiadas de tijolo (50cm). O mesmo aplica-se na junção de alvenaria de vedação nova com a alvenaria existente, podendo ser feito com a colocação de barras de ferro 5mm a cada 3 fiadas para amarração das alvenarias à estrutura.

A impermeabilização de todas as alvenarias será da seguinte maneira: as 4 primeiras fiadas de tijolos, de todas as paredes, deverão ser assentes com



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Av. Francisco Ferdinando Losina, nº 139, Centro – CNPJ Nº 83.021.840/0001-68

argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, hidratada com impermeabilizante, na proporção indicada pelo fabricante. O chapiscamento e o emboço das 4 primeiras fiadas também deverão levar impermeabilização nas suas respectivas argamassas. O restante do assentamento será com argamassa 1:4, com areia média e produto substituto da cal. As juntas terão espessura máxima de 15,0 mm.

Para a fixação das esquadrias de madeira, serão empregados tacos de madeira de lei. Sobre todas as portas e janelas deverão existir vergas armadas conforme o tamanho do vão, com 3 barras de ferro 6,3 mm, apoiadas em pelo menos 20cm em cada lado do vão. Os peitoris deverão ter inclinação para fora não inferior a 10%.

11) Piso e Contrapiso

No esquadro da obra, após a compactação do solo, que deverá ser feita em camadas de 20,0 cm, será colocada uma camada de brita nº2 com 10,0 cm de espessura. Posteriormente executar uma camada de lastro de concreto armado e aditivo impermeabilizante.

Após ser molhada esta camada, será colocada uma camada de concreto com $F_{ck} \geq 20\text{MPa}$, na espessura mínima 7,0 cm. Deverão ser executadas juntas de dilatação apropriadas. Para impermeabilização do contrapiso, será adicionado impermeabilizante ao concreto. Todos os caimentos para as águas de lavação deverão ser dados no contrapiso.

12.1 Revestimentos

As paredes internas serão revestidas com:

- Chapisco e massa única para recebimento de pintura.

Todas as paredes de alvenaria serão revestidas com chapisco, emboço desempenado (massa única). O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia grossa, no traço (1:3) com espessura média de 5 mm. O emboço desempenado (massa única) será executado com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média peneirada, no traço (1:2:9), com espessura média de 20 mm



e deverá ser preparada manualmente. É essencial que, na elaboração das argamassas de revestimento, a areia passe por um processo de peneiramento e limpeza, a fim de que fique livre de sujeiras e impurezas.

12.3 Revestimento cerâmico de piso

Será utilizado piso cerâmico antiderrapante de boa procedência, que suporte tráfego superintenso, que tenha a norma PEI (norma internacional que define classes de resistência à abrasão). A cerâmica a ser aplicada, deverá ter PEI igual a 5, utilizar tonalidade clara a escolha da fiscalização.

Preparo da superfície: deverá ser removida toda poeira e partículas soltas existentes sobre o contrapiso. Umedecer a superfície e aplicar pó de cimento, o que implica a formação de pasta com a finalidade de proporcionar melhor ligação entre a superfície e argamassa de regularização.

Argamassa de regularização: (SE NECESSÁRIO) o assentamento deverá ser com argamassa de cimento, cal em pó e areia média, no traço 1:0,5:5. Na colocação da cerâmica deverá ser respeitado o caimento, voltado para os ralos. A espessura máxima será de 25mm. Caso seja necessária espessura maior, a camada de regularização deverá ser executada em duas etapas, sendo a segunda iniciada após a cura da primeira. A quantidade de argamassa a preparar será tal que o início da pega do cimento venha a ocorrer posteriormente ao término do assentamento. Na prática, isso corresponde a espalhar e sarrafear argamassa em área de cerca de 2 m² por vez. A argamassa da camada de regularização será "apertada" firmemente com a colher (para eliminar os possíveis vazios) e, depois, sarrafeada. Sobre a argamassa ainda fresca, espalha-se pó de cimento de modo uniforme e na espessura de 1mm ou 1 litro por m². Para auxiliar na formação da pasta, passar, levemente, a colher de pedreiro.

Colocação do piso e rodapé cerâmicos: A cerâmica será imersa em água limpa e estará apenas úmida (não encharcada) quando da colocação. A cerâmica será batida uma a uma com martelo de madeira apropriado, com a finalidade de garantir a perfeita aderência com a pasta de cimento. Terminada a pega da argamassa de regularização, será verificada a perfeita colocação da cerâmica, percutindo-se as



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Av. Francisco Ferdinando Losina, nº 139, Centro – CNPJ Nº 83.021.840/0001-68

peças e substituindo-se aquelas que denotarem pouca segurança. As juntas serão corridas e rigorosamente alinhadas. A espessura das juntas será de 3 a 5mm (ou conforme indicação do fabricante). Decorridos 7 dias do assentamento, inicia-se a operação de rejuntamento, o que será efetuado com argamassa pré-fabricada para este fim. As juntas serão inicialmente escovadas e umedecidas com o intuito de remover a sujeira existente nas fendas, para posterior recebimento do rejunte.

Antes do completo endurecimento da pasta de rejuntamento, será procedida cuidadosa limpeza da pavimentação, com serragem de madeira, a qual, depois de friccionada contra a superfície, será espalhada por sobre ela para proteção e cura.

12) Esquadrias

Esquadrias de alumínio: As barras e os perfis serão confeccionados com liga de alumínio específico para esquadrias, e terão acabamento para superfícies expostas. Os perfis de alumínio serão dimensionados adequadamente, de forma a resistir às cargas verticais resultantes de seu peso próprio e do peso dos vidros, bem como de maneira a suportar cargas equivalentes à pressão de ventos. Nenhum perfil estrutural ou de contramarcos apresentará espessura inferior a 2mm.

O contato direto de elementos de cobre, metais pesados ou ligas, em que estes predominam, com peças de alumínio será rigorosamente vedado. As emendas por meio de parafusos ou rebites apresentarão perfeito ajustamento, sem folgas, diferenças de nível ou rebarbas nas linhas de junção. Os perfis que compõem os quadros das folhas móveis serão unidos por cantilhões, internos de alumínio extrudado, o que garantirá a amarração do quadro e vedação das juntas de canto. As ferragens e artefatos similares, tais como fechos, comandos, alças, etc., serão do mesmo material das esquadrias. As vedações de folhas móveis serão constituídas por sistema duplo, com emprego de fitas ou escovas vedadoras de polipropileno.

Todas as folhas móveis das esquadrias de alumínio serão remetidas para a obra em quadros inteiramente montados, com exceção dos vidros. Colunas, guias, contramarcos, etc., serão remetidos desmontados, sendo a sua montagem efetuada na obra, por ocasião das respectivas instalações. As esquadrias e seus componentes serão remetidos para a obra, acondicionados em papel adesivo crepado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Av. Francisco Ferdinando Losina, nº 139, Centro – CNPJ Nº 83.021.840/0001-68

Janelas de alumínio: nas janelas serão em alumínio anodizado fosco, conforme indicações, dimensões e detalhes constantes no projeto arquitetônico, serão utilizados vidros lisos, na espessura de 4 mm. Todas as ferragens para esquadrias serão suficientemente robustas, de forma a suportarem, com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas. As janelas de alumínio serão confeccionadas de acordo com as dimensões indicadas em planta, respeitando-se a locação e peitoril arbitrados.

Vidraçaria: Serão utilizados vidros lisos, na espessura de 4mm, na totalidade das esquadrias. O assentamento das chapas de vidro será efetuado com o emprego de baguetes, confeccionados com o mesmo material do caixilho, associadas com calafetador de base de elastômero, de preferência silicone, que apresente aderência com o vidro e a liga metálica, e as chapas deverão ficar assentes em calços de elastômero, de preferência neopreno.

Ferragens: Todas as ferragens para esquadrias serão de metal, pintadas, inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. As dobradiças, serão suficientemente robustas, de forma a suportarem, com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

13) Pintura

Para a execução da pintura devem ser utilizados apenas profissionais de comprovada experiência. As superfícies a serem pintadas devem ser cuidadosamente lixadas, limpas e preparadas para o tipo de pintura que se destinam. As superfícies só poderão ser pintadas se estiverem perfeitamente enxutas. Aplicar cada demão de tinta somente quando a anterior estiver totalmente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas, entre duas demãos sucessivas. As superfícies deverão apresentar um perfeito recobrimento, nas demãos que se fizerem necessárias, observando-se um mínimo de duas demãos.

Considerações gerais: Os substratos estarão suficientemente endurecidos, sem sinal de deterioração e preparados adequadamente, conforme instruções do fabricante da tinta. Será evitada a aplicação prematura de tinta em substratos com cura insuficiente, pois a umidade e alcalinidade elevada acarretam danos à pintura.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Av. Francisco Ferdinando Losina, nº 139, Centro – CNPJ Nº 83.021.840/0001-68

Os serviços de pintura devem ser realizados em ambientes com temperatura variando entre 10 e 35 graus Celsius. Em ambientes externos, não aplicar pintura quando da ocorrência de chuvas, condensação de vapor de água na superfície da base e ocorrência de ventos fortes com transporte de partículas em suspensão no ar. A tinta aplicada será bem espalhada sobre a superfície e a espessura de película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demãos sucessivas. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará enrugamentos e deslocamentos.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pinturas, convindo prevenir a grande dificuldade de ulterior remoção de tinta adesiva a superfícies rugosas. Os salpicos que não puderem ser evitados, serão removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando removedor adequado.

Tintas utilizadas: As alvenarias rebocadas levarão 1 demão de selador acrílico e 2 demãos de tinta látex acrílico, conforme determinado pelo projeto. As esquadrias de ferro, levarão 1 demão de fundo anticorrosivo e 2 demãos de tinta esmalte fosco. As esquadrias de madeira receberão fundo nivelador branco e posteriormente duas demãos de tinta esmalte acetinada para madeira. Na execução da pintura das superfícies metálicas deverão ser observados alguns cuidados preliminares: - caso a pintura preliminar aplicada pelos serralheiros estiver danificada, as superfícies serão lixadas até a remoção da ferrugem existente; - limpas e secas, as superfícies receberão duas demãos de tinta esmalte sintética, marca Renner ou similar de 1ª qualidade (portões de metal de correr, esquadrias) em cores a definir posteriormente. OBS: O padrão da pintura, assim como as cores das tintas a serem utilizadas, deverão ser aceitos pela fiscalização do município.

14) Cobertura

15.1 Cobertura metálica

O telhamento da ampliação deverá ser em telhas metálicas (sanduíche), todas as tesouras e aparelhamento serão de estrutura metálica de ferro soldado e pintado, e nos caimentos indicados ter calhas metálicas.



15.2 Calhas

As calhas serão metálicas, nas dimensões e com os caimentos especificados em projeto. Os tubos de queda devem ser vedados até a completa finalização e limpeza da calha, para que não se acumulem detritos no interior dos mesmos, obstruindo a passagem da água posteriormente. O encaminhamento da água será por tubos em PVC conforme projeto.

15.3 Forro

Em toda a edificação o forro será de PVC.

15) Pavimentações Acessíveis

Toda a pavimentação nova deve ser precedida dos serviços preliminares necessários, os quais podem compreender: terraplenagem (aterros e/ou reaterros), regularização, nivelamento, e compactação adequada das áreas a pavimentar e seu entorno.

16) Instalações Elétricas

Toda parte elétrica e instalações deverá obedecer rigorosamente aos projetos, respectivos memoriais, bem como as normas da ABNT, CELESC e TELESC.

Os condutores a serem usados para alimentação das cargas deverão ser do tipo antichama, isolados com PVC para 70°/750V, de fio ou cabo de cobre, de seção conforme o projeto, quando instalados embutidos em eletrodutos na parede ou teto.

Os eletrodutos usados para passagem e proteção dos condutores deverão ser de PVC rígido, específicos para a aplicação em eletricidade, e serão todos do tipo externo, fixados sobre as alvenarias.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa qualidade, obedecendo todos os detalhes de dimensionamento e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Av. Francisco Ferdinando Losina, nº 139, Centro – CNPJ Nº 83.021.840/0001-68

posicionamento dos pontos, conforme projeto. Só serão empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam às normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

17)Acabamentos e Limpeza

A obra deverá ser entregue limpa, em perfeito estado para uso, com os equipamentos instalados e em perfeito funcionamento, tais como instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias.

Todas as áreas, quando entregues, deverão garantir condições mínimas de acessibilidade.

Toda e qualquer modificação necessária, bem como aditivos de acréscimo ou de supressão, deverão ser remetidos à fiscalização municipal para deferimento. Nenhuma alteração não autorizada pela fiscalização será aceita.

A contratada, no decorrer da execução da obra, deverá manter documentos e registros fotográficos de suas vistorias. A documentação e registros feitos pela fiscalização serão de uso exclusivo da administração municipal.

18)Considerações finais

Qualquer modificação no projeto arquitetônico, terá que ter prévia aprovação do profissional responsável pelo projeto.

Todos os serviços e materiais utilizados na obra deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT e Normas locais.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgotos, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, instalações elétricas, etc.

19)Entrega da obra

Na entrega da obra será realizada uma rigorosa verificação por parte da contratante para constatar a execução de todos os serviços contratados conforme projetos e especificações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

Av. Francisco Ferdinando Losina, nº 139, Centro – CNPJ Nº 83.021.840/0001-68

Todos os aparelhos, ferragens, esquadrias de ferro, instalações de água, esgoto e eletricidade, deverão estar testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

A verificação de qualquer erro, imperfeição ou omissão implicará na imediata recuperação das partes em desacordo ou com algum tipo de comprometimento. Após a verificação, estando a contento todos os itens executados, a Contratante fornecerá o Termo de Recebimento de Obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM

CNPJ: 83.021.840/0001-68

Nova Erechim/SC, 13 de Agosto de 2026.